

Universidade de Brasília, OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado: Uso da fotobiomodulação para prevenção e tratamento de radiodermatite em pacientes com câncer submetidos à radioterapia: ensaio clínico aleatorizado. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00238, valor: R\$ 49.000,00; data: 13/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00237, valor: R\$ 36.000,00 data: 13/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: R\$ 45.000,00, valor: R\$ 45.000,00; data: 13/04/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 20/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Paula Elaine Diniz dos Reis e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-0000309/2023-48. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 50/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Wagner Rodrigues Martins como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília, OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado: Influência da postura sentada prolongada na adaptabilidade de tronco em pessoas com dor lombar crônica. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00232, valor: R\$ 36.300,00; data: 13/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00231, valor: R\$ 31.200,00 data: 13/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: R\$ 22.500,00, valor: R\$ 22.500,00; data: 13/04/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 20/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Wagner Rodrigues Martins e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-000044/2020-01. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIMENSÃO JUVENTUDE - ASCODIJ. ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO E IMPEDIMENTO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA OU CONTRATO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL, PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIMENSÃO JUVENTUDE - ASCODIJ, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 07.714.768/0001-76, nos termos do inciso II, do artigo 62, da Portaria nº 21/2020 e suas alterações, por deixar de realizar a prestação de contas, conforme o inciso V, do Art. 64 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020. Termo de Fomento nº 31/2020. Realização do projeto BRASÍLIA FESTIVAL HIP HOP. Publique-se e encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 19 de abril de 2023. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2021 - SECEC. NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002 PROCESSO Nº 00150-00000151/2021-78

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa AIRES TURISMO LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 06.064.175/0001-49, representada por MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data 23/04/2023. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília, 20 de abril de 2023. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-SECEC

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 09/05/2023, às 09h30min,

cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de audiodescrição, sob demanda, para o fornecimento de mão de obra apta a realizar o serviço de audiodescritor dos equipamentos da Secretaria e exposições permanentes, a fim de atender à necessidade da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a qual se encontra implementando a política cultural de acessibilidade instituída pelo Decreto nº 43.811/2022", conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 00150-00000336/2023-44. Valor estimado da licitação: R\$ 24.075,68. Programa de Trabalho 13.392.6219.2962.0001 – Promoção do Patrimônio Cultural, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de abril de 2023

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048152/2022

Processo: 00431-00002059/2023-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA. DO OBJETO: Incluir no item 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA DO Contrato nº 048152/2022 o subitem 11.22., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 14/2023 - PGDF/PGCONS, tendo a seguinte redação: "11.22. Apresentar e cumprir a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO vigente em cada ano de vigência do contrato, da categoria profissional, para se certificar se há previsão de benefício aos trabalhadores (cesta básica ou vale compra mensal em valor em reais creditada por meio de cartão magnético) e/outras e, em caso positivo, exigir que a empresa atenda a CCT vigente em cada época, com recursos próprios da empresa, sem ônus adicional para a SEDES/DF, sob pena da Administração Pública contratante rescindir o contrato". DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: RANDOLPHO LOUSA SIMÕES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048231/2023

Processo: 00431-00002060/2023-46. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA. DO OBJETO: Incluir no item 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA DO Contrato nº 048231/2023 o subitem 11.22., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 14/2023 - PGDF/PGCONS, tendo a seguinte redação: "11.22. Apresentar e cumprir a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO vigente em cada ano de vigência do contrato, da categoria profissional, para se certificar se há previsão de benefício aos trabalhadores (cesta básica ou vale compra mensal em valor em reais creditada por meio de cartão magnético) e/outras e, em caso positivo, exigir que a empresa atenda a CCT vigente em cada época, com recursos próprios da empresa, sem ônus adicional para a SEDES/DF, sob pena da Administração Pública contratante rescindir o contrato". DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: RANDOLPHO LOUSA SIMÕES, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº DO PROCESSO: 0380-002677/2010. INTERESSADO: FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL. CNPJ nº 03.656.600/001-09. Nº DO CONVÊNIO: 06/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001142/2013. INTERESSADO: INSTITUIÇÃO CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO - CRIAMAR. CNPJ nº 02.561.249/0001-00. Nº DO CONVÊNIO: 30/2010. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-002413/2010. INTERESSADO: FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL. CNPJ nº 03.656.600/001-09. Nº DO CONVÊNIO: 03/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-000676/2013. INTERESSADO: TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS HUMANITÁRIAS. CNPJ nº 04.430.077/0001-52. Nº DO CONVÊNIO: 03/2013. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001151/2013. INTERESSADO: LAR DE SÃO JOSÉ. CNPJ nº 02.561.520/0001-07. Nº DO CONVÊNIO: 41/2010. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001109/2013. INTERESSADO: CENTRO ASSISTENCIAL MARIA CARMEN CÓLERA - CAC. CNPJ nº 04.457.741/0001-57. Nº DO CONVÊNIO: 34/2010. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada com ressalvas. Nº DO PROCESSO: 0380-000297/2012. INTERESSADO: LAR DA